



Município de Machado

**PORTARIA Nº 225, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADO**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 29/2026**, expedido pelo Sr. Thiago Loureiro Dayrell Costa, Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU, com base em solicitação da Sra. Maria Clara Silva Bueno Alves, Médica Veterinária e Coordenadora do Programa SIM/POA – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal;

CONSIDERANDO o interesse público na cooperação técnica entre o Município de Machado/MG e o CIDERSU, visando à estruturação e continuidade dos trabalhos administrativos do Programa SIM/POA, instalado nas dependências do Sindicato Rural do Município de Paraguaçu/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a cessão de servidora pública para atender à mencionada solicitação e garantir a legalidade do ato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedida a servidora **JAQUELINE SIMÊDO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº MG-13.426-738, inscrita no CPF nº 068.803.706-24, matrícula



## Município de Machado

nº 4258, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, com a finalidade de prestar apoio às funções administrativas e técnicas do Programa SIM/POA, sob a coordenação técnica da Sra. Maria Clara Silva Bueno Alves.

**Art. 2º** A presente cessão será formalizada por meio de Termo de Cooperação Técnica, a ser oportunamente celebrado entre o Município de Machado e o CIDERSU, observadas as disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e demais normativos pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de **01/06/2026**.

Município de Machado, 17 de junho de 2026

**Maycon Willian da Silva**  
**Prefeito Municipal**